



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 291/2015

AUTORIA: Vereador Aldo Cabral

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.291/2015 de autoria do Vereador **Aldo Cabral**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense ao senhor José Marivaldo Farias da Silva e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 291/2015 de autoria do Vereador **Aldo Cabral**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 26 de agosto de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

PROJETO DE LEI nº 291/2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 06/08/2015 10:05 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE, AO
SENHOR **JOSÉ MARIVALDO FARIAS DA SILVA.**”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **SR. JOSÉ MARIVALDO FARIAS DA SILVA**, Empresário, por seus relevantes serviços prestados a cidade de Campina Grande.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3. - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de agosto de 2015.


ALDO CABRAL
Vereador

Justificativa:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

José Marivaldo Farias da Silva, ou simplesmente Dedé, como é mais conhecido entre amigos e familiares, nasceu na cidade de Parari / PB, no dia 15 de janeiro de 1963, é filho do Sr. Manuel de Farias Filho e D. Doraci Simão da Silva, sendo ele o mais velho entre os 06 (seis) irmãos.

Quando completou 21 anos, veio para Campina Grande, trabalhou na Embrapa, em seguida começou sua vida profissional vendendo açúcar na Feira Central de Campina Grande e região, utilizando um veículo Kombi, exercendo o papel de motorista e fazendo o trabalho de carga e descarga.

Em 2001 formalizou sua atividade comercial, o que motivou a convidar seu irmão Roberto Ferreira de Farias, para ajudar na empresa e ser sócio, fato esse, que colaborou para o expressivo crescimento da no setor atacadista, passando a receber o nome de “Distribuidora de Alimentos Parari”, em homenagem a sua terra.

O sucesso dos negócios não impediu que continuasse na sua cidade, contribuindo para a melhoria dos seus conterrâneos, fato esse que motivou sua inserção na vida política, sendo eleito vice-prefeito por 03 (três) mandatos, sempre conciliando a atividade política com a empresarial.

Casado com Edna da Conceição Queiroz Farias, tem dois filhos: Fidélis e Ana Júlia. Atualmente, dedica-se somente a atividade empresarial, tem residência fixa no bairro do Catolé.

O Autor.